DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro

ÍNDICE

EDITAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026/GS/SEMAD/SEMED

PORTARIA
NOMEAÇÃO.....
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO.....

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026/GS/SEMAD/SEMED

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026/GS/SEMAD/SEMED
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, Estado de Sergipe, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED),** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026/GS/SEMAD/SEMED, para **PRORROGAR O PERÍODO DE INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2026**, bem como promover alterações no CRONOGRAMA previsto no Anexo I e nas especificações dos QUADROS DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS referentes aos cargos de Profissional de Apoio Escolar e Auxiliar Técnico de Educação, constantes dos Anexos II (A) e II (B), respectivamente, que passam a vigorar conforme as disposições estabelecidas nesta retificação.

NOTA: O candidato que já tenha realizado sua inscrição poderá efetuar alterações nos dados informados e/ou nos documentos enviados, acessando o Espaço do Candidato, disponível na página inicial do Portal do Processo Seletivo, observadas as orientações e os prazos estabelecidos nesta retificação.

Nossa Senhora do Socorro, 6 de novembro de 2026.

ALTEMAR JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

Certificação Digital: ZTAONA4S-RV1NG942-9JXUAOPA-ZYHRM0UF
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GOVERNO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Publicação do Edital de Abertura	27/10/2026
Período de inscrições, com envio de documentos e títulos	**03/11/2026 a 10/11/2026**
Publicação das listas de inscrições (ampla concorrência, pessoas com deficiência – PcD e afrodescendentes), com indicação dos deferimentos e indeferimentos	12/11/2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado das inscrições	13 e 16/11/2026
Publicação do resultado dos recursos e republicação das listas de inscrições	17/11/2026
Análise documental e avaliação dos títulos	18/11/2026 a 24/11/2026
Publicação do resultado provisório	26/11/2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório	27 e 30/11/2026
Publicação do resultado dos recursos	02/12/2026
Procedimento de validação da autodeclaração de afrodescendente	03, 04 e 07/12/2026
Publicação do resultado provisório da validação da autodeclaração de afrodescendente	09/12/2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório da validação da autodeclaração de afrodescendente	10/12/2026
Publicação do resultado dos recursos da validação da autodeclaração de afrodescendente	11/12/2026
Publicação do Resultado e homologação do Processo Seletivo	15/12/2026

Observação: As datas previstas neste cronograma poderão sofrer alterações, a depender da quantidade de candidatos inscritos e das necessidades administrativas do Processo Seletivo. Qualquer alteração será previamente divulgada no Portal do PSS de Nossa Senhora do Socorro/SE, disponível no endereço eletrônico https://semed.socorro.se.gov.br/pss , cabendo ao candidato acompanhar regularmente as publicações oficiais.

Certificação Digital: ZTAONA4S-RV1NG942-9JXUAOPA-ZYHRM0UF
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GOVERNO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
(A) - CARGO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
(B)

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUÇÃO MÁXIMA
1.1. Diploma ou Certificado de Conclusão de Nível Médio (frente e verso)	10	10
1.2. Graduando ou Graduado de Curso Superior (ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC).	10	10
1.3. Experiência profissional comprovada de serviços na função, limitado a 04 (quatro) anos	01 ponto por mês	48
1.4. Curso na área específica em que concorre, com carga horária mínima de 20h (vinte horas) e realizados nos últimos 5 (cinco) anos. (até 04 certificados)	05	20
1.5. Curso de Noções Básicas de Primeiros Socorros.	12	12
TOTAL DE PONTUAÇÃO		100

(B) - CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUÇÃO MÁXIMA
1.1. Diploma ou Certificado de Conclusão de Nível Médio (frente e verso)	10	10
1.2. Graduando ou Graduado de Curso Superior (ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC).	10	10
1.3. Experiência profissional comprovada de serviços na função, limitado a 04 (quatro) anos	01 ponto por mês	48
1.4. Curso na área específica em que concorre, com carga horária mínima de 20h (vinte horas) e realizados nos últimos 5 (cinco) anos. (até 04 certificados)	05	20
1.5. Curso de Noções Básicas de Primeiros Socorros.	12	12
TOTAL DE PONTUAÇÃO		100

Certificação Digital: ZTAONA4S-RV1NG942-9JXUAOPA-ZYHRM0UF
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

NOMEAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1951
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Oficial de Gabinete, Símbolo CC-07, da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

MARIA THAIS SANTANA FERREIRA, *CPF. nº 071.***.***-33*, no cargo público em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-07, da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social, a partir de 1 de novembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 6 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1952
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Oficial de Gabinete, Símbolo CC-07, da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

AMANDA CIBELE DE OLIVEIRA SANTOS, *CPF. nº 052.***.***-80*, no cargo público em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-07, da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social, a partir de 1 de novembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 6 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1953
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Gratificação de Desempenho de que trata a Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); de acordo com o disposto na Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, e na Lei nº 1.655, de 24 de maio de 2003; de acordo com o que consta do art. 288 da Lei Complementar nº 001, de 28 de janeiro de 2025; e,

Considerando que a referida Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, estabelece critérios e percentuais para a concessão de Gratificação de Desempenho a servidores públicos em Nossa Senhora do Socorro, condicionando sua percepção ao exercício de atividades com atribuições diferenciadas, maior grau de responsabilidade, produtividade ou desempenho funcional;

Considerando a necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho funcional que ultrapassa os limites ordinários da função pública;

Considerando o interesse da Administração Pública na otimização da eficiência, da responsabilidade técnica e do compromisso institucional em suas diversas unidades organizacionais;

Considerando o teor do Ofício nº 698/2026, procedente do Gabinete do Prefeito, resolve

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1953
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

C O N C E D E R

Ao(À) servidor(a) ***MARIA THAIS SANTANA FERREIRA,*** *CPF. nº 071.***.***-33*, Oficial de Gabinete, da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social, a Gratificação de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 1 de novembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 6 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1954
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Gratificação de Desempenho de que trata a Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); de acordo com o disposto na Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, e na Lei nº 1.655, de 24 de maio de 2003; de acordo com o que consta do art. 288 da Lei Complementar nº 001, de 28 de janeiro de 2025; e,

Considerando que a referida Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, estabelece critérios e percentuais para a concessão de Gratificação de Desempenho a servidores públicos em Nossa Senhora do Socorro, condicionando sua percepção ao exercício de atividades com atribuições diferenciadas, maior grau de responsabilidade, produtividade ou desempenho funcional;

Considerando a necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho funcional que ultrapassa os limites ordinários da função pública;

Considerando o interesse da Administração Pública na otimização da eficiência, da responsabilidade técnica e do compromisso institucional em suas diversas unidades organizacionais;

Considerando o teor do Ofício nº 698/2026, procedente do Gabinete do Prefeito, resolve

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1954
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

C O N C E D E R

Ao(À) servidor(a) ***AMANDA CIBELE DE OLIVEIRA SANTOS,*** *CPF. nº 052.***.***-80*, Oficial de Gabinete, da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social, a Gratificação de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 1 de novembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 6 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO